

DECRETO Nº 5382/2015, DE 29 DE JUNHO DE 2015.

ALTERA A DATA DE REALIZAÇÃO DA  
FORMATURA DO PROERD

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais,  
decreta:

Art. 1º Fica alterada a data de realização da formatura do **PROERD – PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS**, do 1º semestre constante no Decreto nº 5374/2015, de 17-06-2015 - artigo 3º, passando de 07-07-2015 (1º semestre) para **06 de agosto de 2015**.

Art. 2º Os demais dispositivos do Decreto 5374/2015, de 17-06-2015 permanecem inalterados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 29 de junho de 2015.

Paulo Olvindo Mazutti

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti  
Secretária da Administração

publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 29-06 a 09-07-2015